



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.178, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Comissão para levantar, avaliar e classificar os bens móveis, veículos, equipamentos e utensílios armazenados no Setor de Patrimônio e demais setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de uma adequada conservação e segurança dos bens que se encontram sob a guarda do Setor de Patrimônio e demais setores desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para levantar, avaliar e classificar os bens móveis, veículos, equipamentos e utensílios que estão armazenados no Setor de Patrimônio e demais setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, ficando composta pelos seguintes membros:

- I** - Aíla Acácia Almeida - matrícula nº 286236;
- II** - Anderson Borges Morato - matrícula nº 278377;
- III** - Cláudia de Cássia dos Santos Avelino - matrícula nº 007943;
- IV** - Deborah Vieira Costa - matrícula nº 279125;
- V** - Fabiana Cardoso Guimarães Magalhães - matrícula nº 285305;
- VI** - Guilherme de Almeida Ferreira - matrícula nº 010625;
- VII** - João Batista Rodrigues de Sena - matrícula nº 281222;
- VIII** - José Renato Mariano - matrícula nº 284786.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria, após o levantamento e a avaliação dos bens móveis, veículos, equipamentos e utensílios, deverá classificá-los através de planilha, da seguinte forma:

- I** - apto para leilão;
- II** - apto para incineração;
- III** - reaproveitável.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Secretaria Municipal de Gestão a conclusão de seus trabalhos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejara remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.100, de 01 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.